

Autor: DEP. PAULO JOSÉ

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0030/08-AL.

Data: 17/03/2008

Protocolo nº: 0301/08

Assunto: Dispõe sobre proibição a pessoas eventualmente inscritas nos centros dos Sistemas de Restrição ao Crédito por Empresas, quando em Processo de Seleção para Admissão ao Mercado de Trabalho, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 18/03/2008

16º S.O.

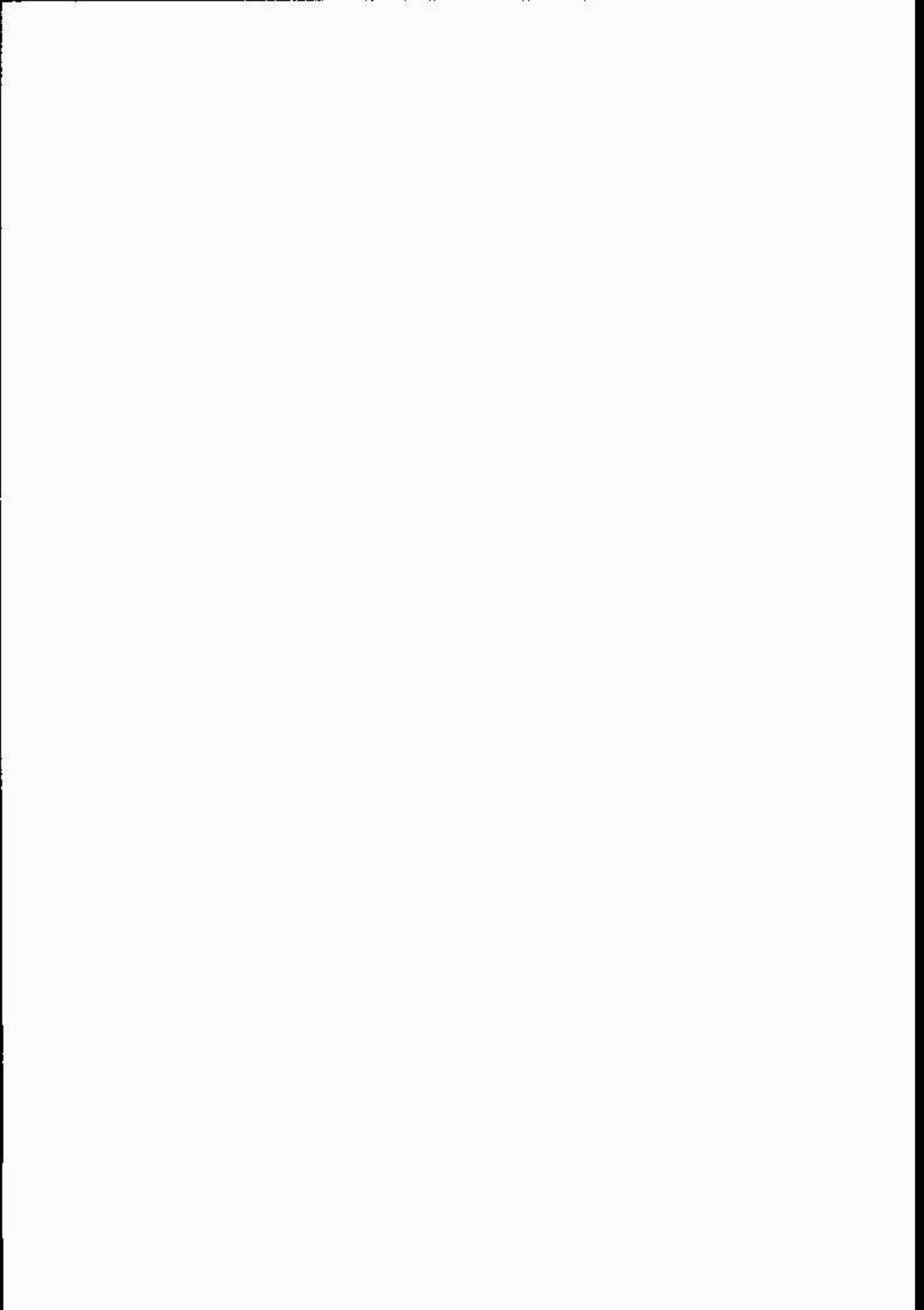
Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / -	/ - CJR-AL	CDH	/ / -	/ - CDH-A
COF	/ / -	/ - COF-AL	CAS	/ / -	/ - CAS-A
CEC	/ / -	/ - CEC-AL	CAB	/ / -	/ - CAB-A
CAP	/ / -	/ - CAP-AL	CPA	/ / -	/ - CPA-AL
CTO	/ / -	/ - CTO-AL	CMA	/ / -	/ - CMA-A
CIC	/ / -	/ - CIC-AL	CREDE	/ / -	/ - CREDE-A
CTUR	/ / -	/ - CTUR-AL	CET	/ / -	/ - CET-AL

Observação: MATÉRIA INCONSTITUCIONAL CONFORME PARECER DOS 7/08 - CTR - RELATOR DEP. NICHOLAS J.K.

(ARQUIVADO)





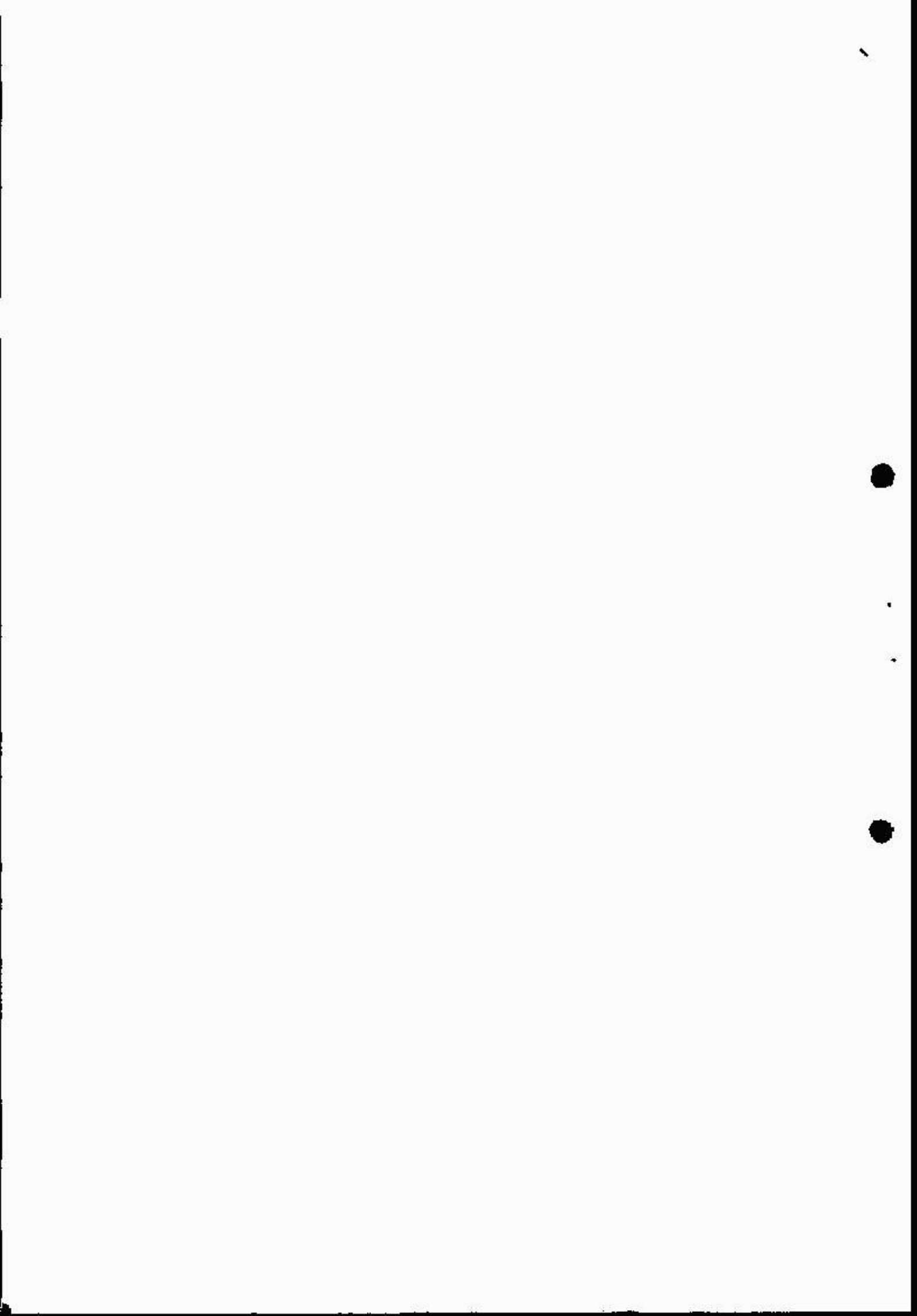
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ABERTURA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e nove, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0030/08-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ

AP. M
AVITAJSD
JAREU



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 00307 2008-AL

"DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO A PESSOAS EVENTUALMENTE INSCRITAS NOS CADASTROS DOS SISTEMAS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO POR EMPRESAS, QUANDO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MERCADO DE TRABALHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Estado do Amapá, por seus representantes, **DECRETOU**, e EU em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido a todas as empresas estabelecidas no estado do Amapá, excluírem de seu processo de seleção para admissão ao seu quadro de empregados os candidatos aprovados que estejam eventualmente inscritos nos cadastros de restrição ao crédito do SPC, SERASA, CCF, CADIN e outros de mesma finalidade que existam ou venham a existir.

Art. 2º. A inscrição do candidato nos cadastros mencionados nesta lei não poderá, em qualquer hipótese, ser fator impeditivo ao seu ingresso ou reingresso ao mercado de trabalho.

Art. 3º. A prática de exclusão prevista no art. 1º desta lei é considerada desvio de finalidade das organizações então citadas, lesiva à cidadania, ocasionando dano à expectativa do cidadão que busca a sua integração ou reintegração ao mercado de trabalho.

Art. 4º. Na hipótese de sua reprovação, fica garantida, ao candidato considerado inabilitado para a vaga oferecida, a fundamentação, por escrito e identificada, de sua recusa pela empresa, no ato da comunicação da decisão ao interessado.

Art. 5º. A permanência do empregado na empresa fica condicionada à quitação parcial, se for o caso, do débito constante em seu nome nos cadastros de restrição ao crédito, quando completados três meses de sua admissão.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0304/08

PROTOCOLO EM 17/03/08 HORÁRIO 11:40

Servidor responsável Marilene Bala



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



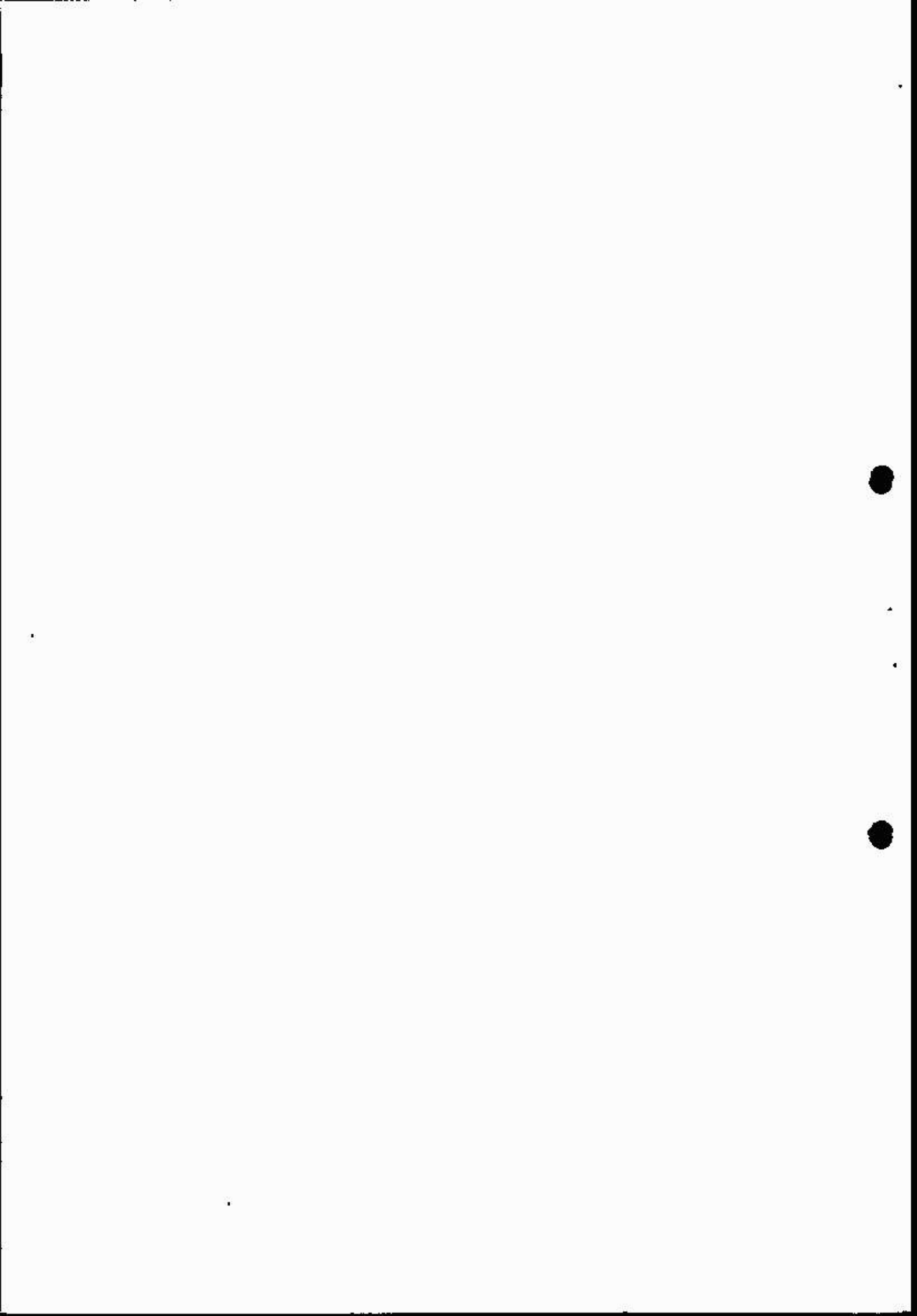
Parágrafo único - Obriga-se o cidadão alcançado por esta lei a quitar o débito eventualmente existente, onquanto integrar os quadros da empresa, estando também obrigado a apresentar à empresa empregadora, mediante recibo de pagamento ou declaração de quitação do credor, o cumprimento do presente dispositivo.

Art. 6º. O descumprimento do disposto nesta lei, sob a caracterização da prática vedada em seu art. 1º, sujeitará as empresas responsáveis, ao pagamento da indenização, ao candidato aptovado e preterido, correspondente ao valor do salário do cargo em questão, por ocorrência, com a devida comunicação à Promotoria de Justiça, para os procedimentos legais cabíveis.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, sede do Poder Legislativo Estadual,
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ - PR, em 03 de Março de 2008.

Deputado PAULO JOSÉ



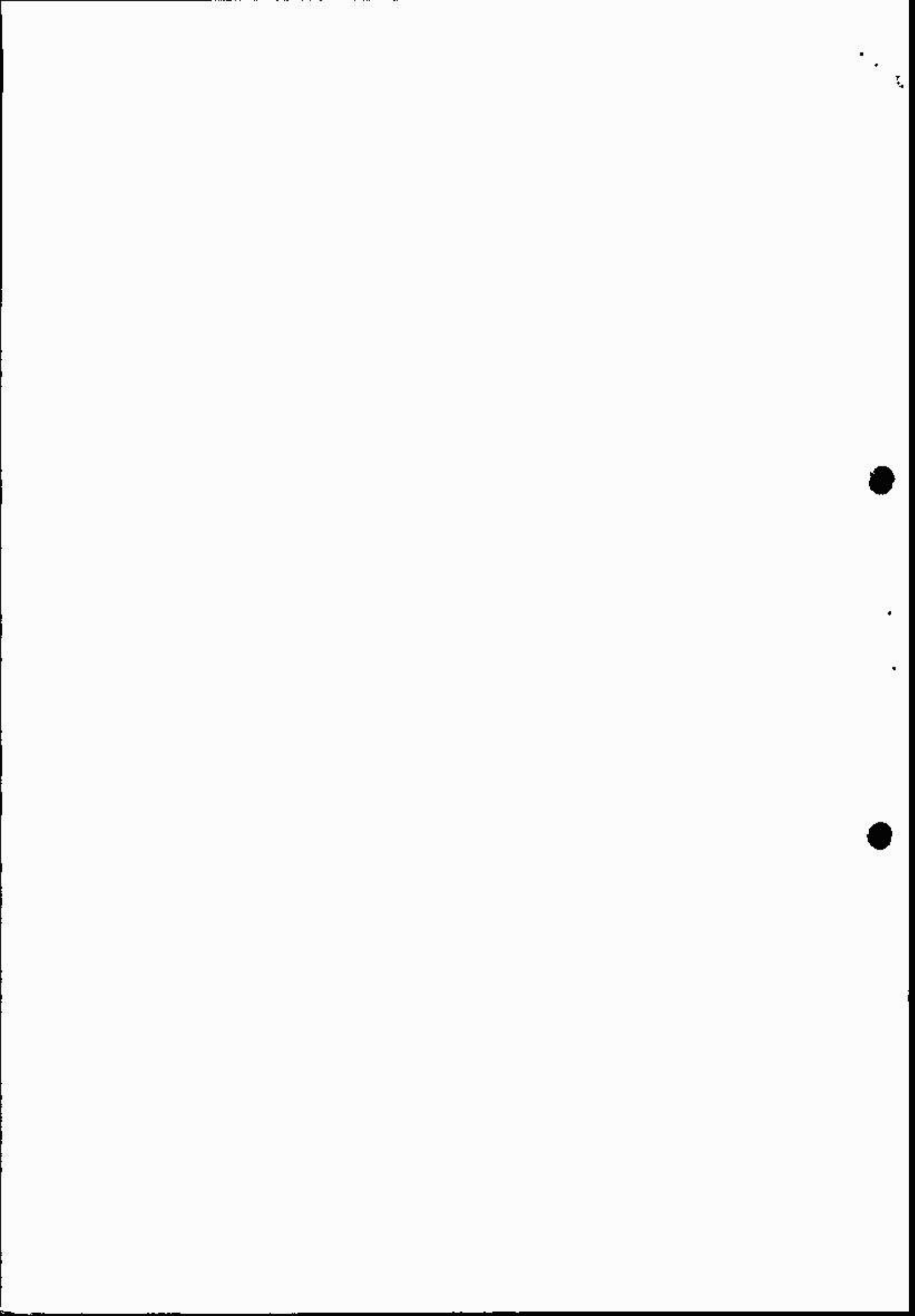


JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa pretende interromper o que nos parece injustificável procedimento adotado por um grande número de empresas estabelecidas no estado do Amapá, quando consideram como fator decisivo e impeditivo à ocupação de uma vaga no mercado de trabalho a condição de inscrição nos cadastros de restrição ao crédito, por inadimplência. Não nos parece, em qualquer hipótese, sustentável tal medida que, a teor do artigo 3º do texto, caracteriza-se como desvio de finalidade das organizações mencionadas no artigo 1º. Além disso, não se pode desqualificar um cidadão candidato ao preenchimento de vagas tão somente por sua momentânea condição de inadimplência. Cercar os meios de retorno ao mercado de trabalho em nada contribui para a economia de nosso estado; ao contrário, cabe-nos possibilitar ao cidadão meios para a sua sobrevivência sem lesar qualquer direito garantido na forma da Lei, a quem quer que seja. Observe-se que o artigo 5º estabelece condição para a permanência do empregado nos quadros da empresa: a quitação parcial ou total, do seu débito. Neste aspecto, o texto posiciona-se responsabilmente, de modo a resguardar os direitos das empresas. Por tratar-se de iniciativa sobretudo plausível e oportuna, de relevante interesse público, passo a contar com o apoio de meus pares, a fim de termos aprovado o presente texto.

Palácio Nelson Salomão, sede do Poder Legislativo Estadual,
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ - PR, em 03 de Março de 2008.

Deputado PAULO JOSÉ





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

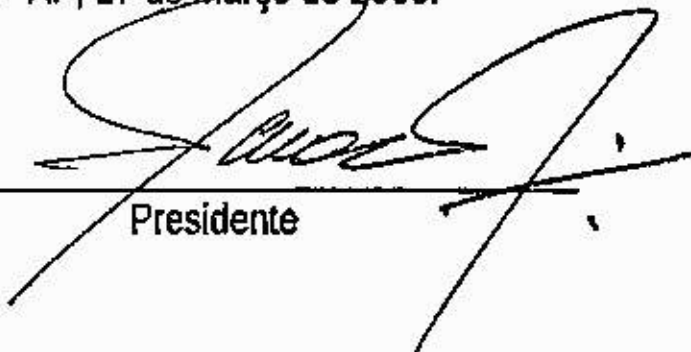


PROJETO DE LEI Nº 0030/08-AL

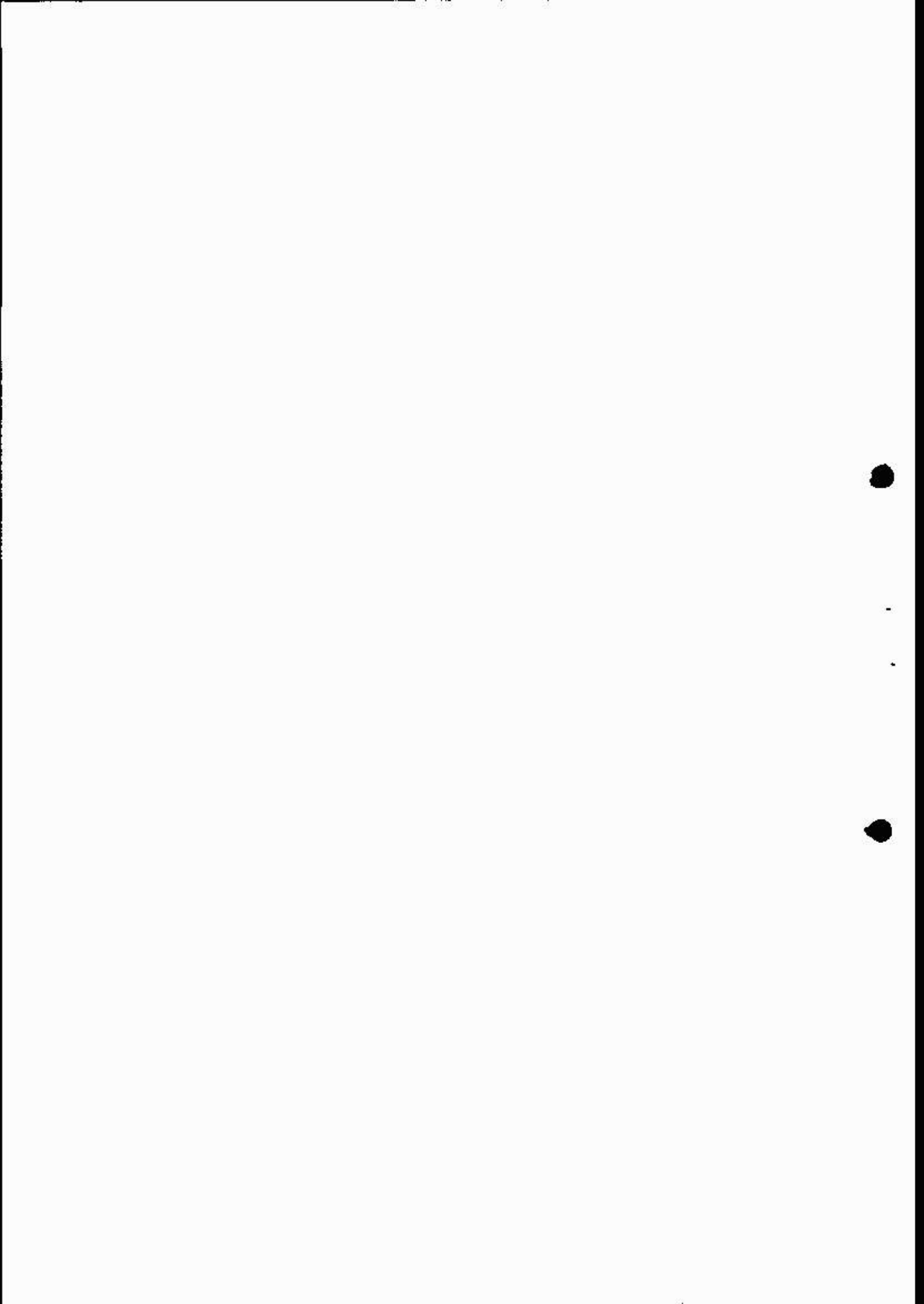
DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0024/09-GEA, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 17 de março de 2008.



Presidente



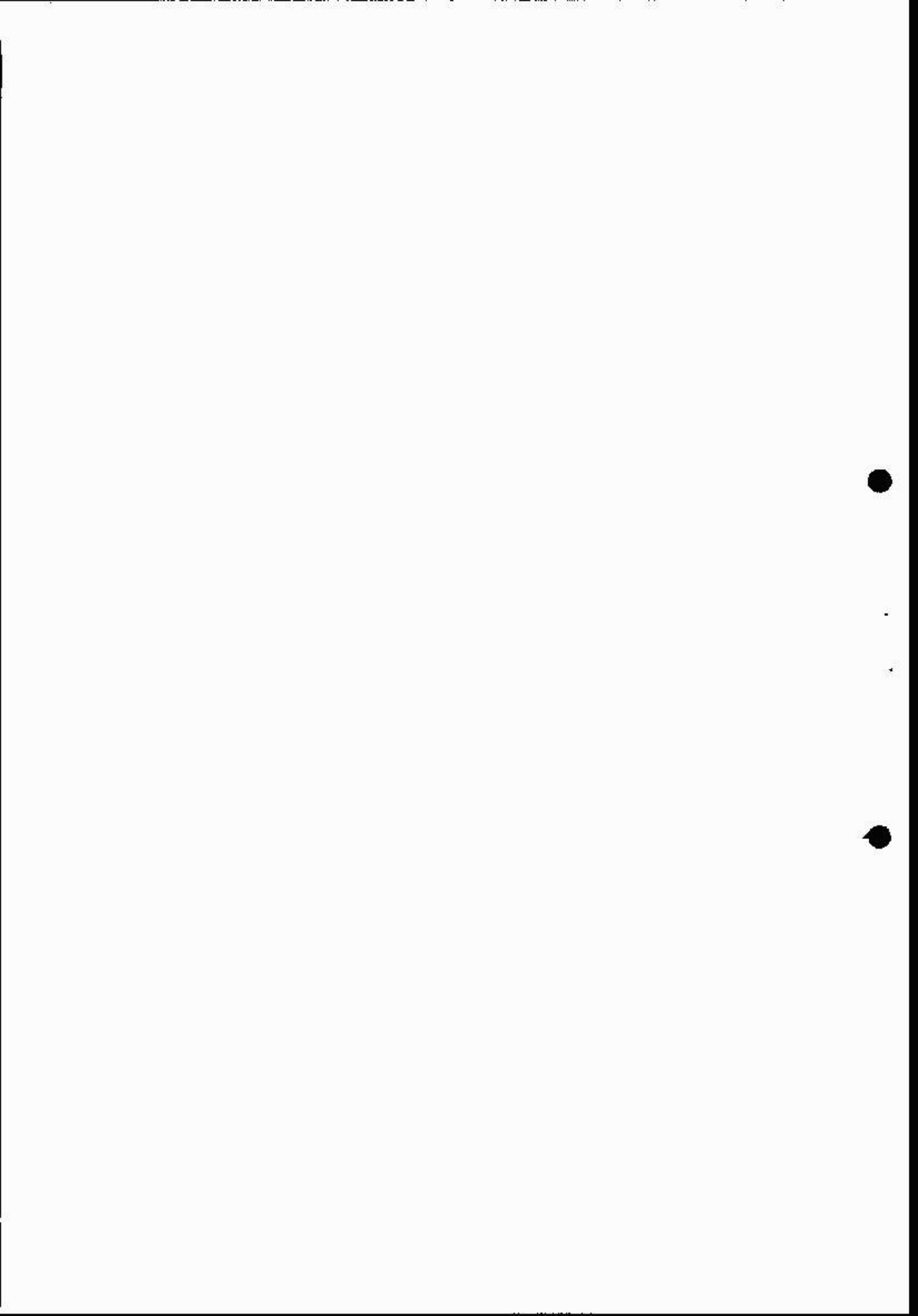


**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ata da 16ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezoito de
março de dois mil e oito.

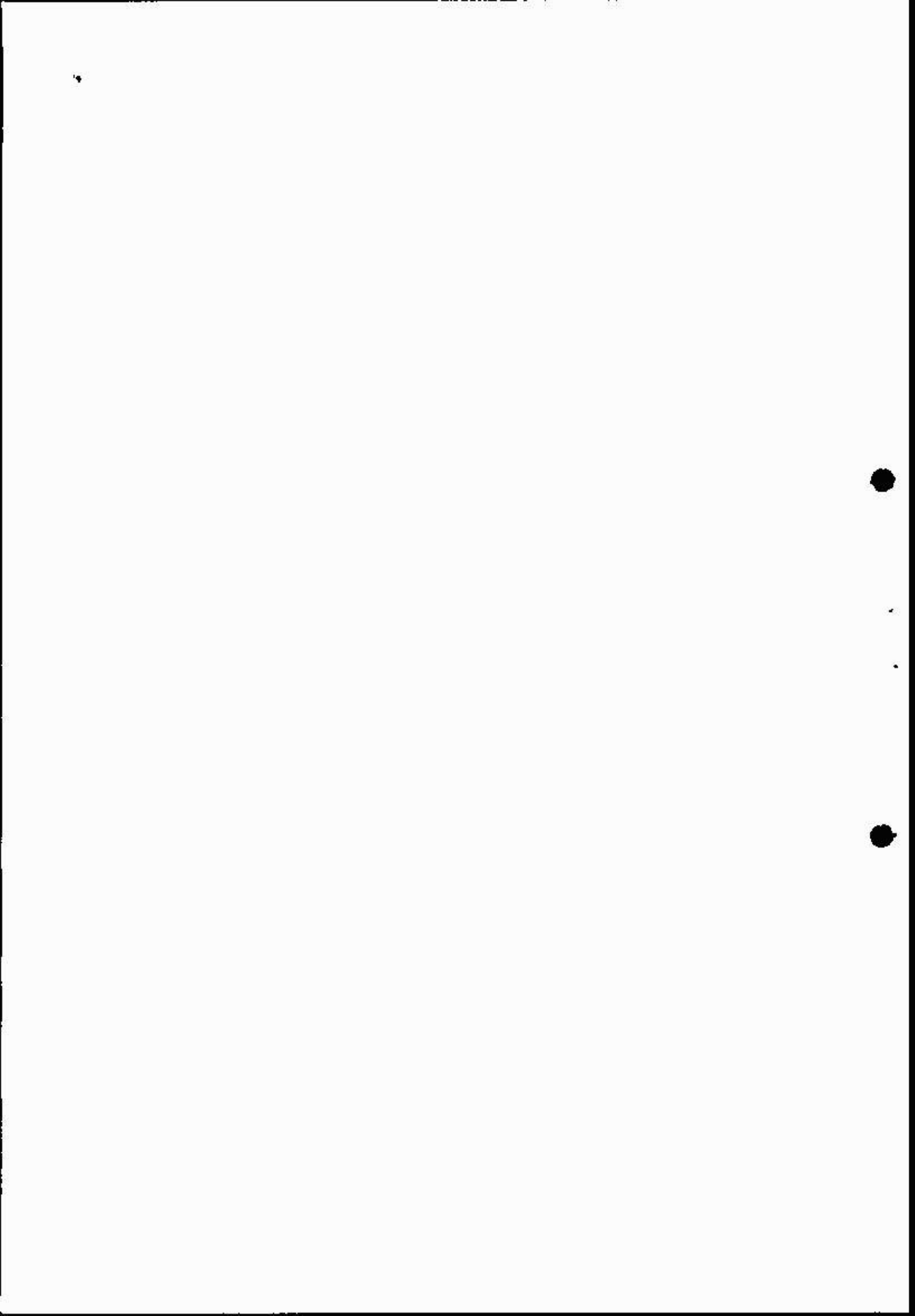
Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e oito, às dez horas e vinte e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Jorge Amanajás e pela Deputada Francisca Favacho, Secretariada pelo Deputado Roberto Góes e pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0028/08-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que proíbe o Poder Executivo Estadual a prover indenização de qualquer espécie reivindicatória ou não a áreas provenientes de invasão; Projeto de Lei nº 0029/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que autoriza a Criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte no Estado e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0030/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a proibição a pessoas eventualmente inscritas nos cadastros dos Sistemas de Restrição ao Crédito por empresas, quando em processo de seleção para admissão ao mercado de trabalho, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0031/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a Política Estadual de apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Amapá, conforme especifica e adota outras providências; Projeto de Lei nº 0032/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a construção de casas populares através das madeiras ilegais apreendidas no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0033/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que cria o Programa "Terceira Idade mais saudável" destinado às pessoas com mais de 60 anos de idade, e dá outras providências; Requerimento nº 0146/08-AL, de autoria dos Deputados Eider Pena e Michel JK, que requerem a Secretaria do Turismo informações sobre os hotéis pertencentes ao Governo do Estado que estão arrendados para terceiros, as cópias dos respectivos contratos de arrendamento e a relação desses estabelecimentos que não possuem contrato de vínculo; Requerimento nº 0147/08-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário da Secretaria de Transportes serviços de terraplanagem no ramal do Livramento de Pacuí, entre as localidades do Pacuí e Gurupora, no Município de Cutias; Requerimento nº 0148/08-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura recuperação da ponte do Chico do Boi, localizada no ramal do Assentamento Munguba, Município de Porto Grande; Requerimento nº 0150/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação do Centro Comunitário da Associação de Moradores do Distrito do Elesbão, no Município de Santana; Requerimento nº 0151/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 150 (cento e cinquenta) metros de passarelas na Travessa Portilho de Meio Parente, no Bairro Remédio II, no Município de Santana; Indicação nº 0053/08-AL, de autoria do





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Deputado Eider Pena, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos serviço de reforma da Praça Chico Noé. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feitos à chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou Votos de Congratulações, à imprensa oficial, em comemoração aos 63 anos de fundação da imprensa oficial. Em seguida, foi deliberado o **Projeto de Lei nº 0142/07-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que institui o Dia de Prevenção contra o Diabetes e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0007/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; o qual foi favorável à aprovação da matéria. Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. **Projeto de Lei nº 0002/08-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o dia 29 de junho e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0012/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK; o qual foi favorável à aprovação da matéria. Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. Em seguida foram deliberados em bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0124/08-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a realização de uma Sessão Itinerante na Comunidade de Vila Progresso em Bailique Distrito de Macapá; **Requerimento nº 0136/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário de São João do Matapí; **Requerimento nº 0137/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a implantação de um Cartório de Registro, Notas e Ofícios, no Município de Santana; **Requerimento nº 0139/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações dos contratos de prestação de serviços de natureza operacional com a Companhia, o valor global, firmado no período entre janeiro de 2007 até esta data; **Requerimento nº 0140/08-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá informações sobre pagamento das faturas devidas a Eletronorte pelo fornecimento de energia elétrica. Em caso positivo, quais os valores pagos em janeiro de 2008; **Requerimento nº 0144/08-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação da camada asfáltica da Rua José Serafin, entre as Avenidas Ana Nery e Nações Unidas, no Bairro do Laguinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. **Votos de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, à imprensa oficial do Estado, em comemoração aos 63 anos de fundação da imprensa oficial no Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. **Votos de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Senhor Daniel de Melo Mascarenhas, por ter sido nomeado pelo governador Waldez Góes como Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Consumidor – DECON; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. **Votos de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Sargento Luiz Carlos Alencar dos Santos, da Polícia Militar, pela eficiência e competência no combate a criminalidade no comando de sua guarnição do 1º Batalhão de Polícia Militar; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. **Votos de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Sub-Tenente Severino Eufrásio de Souza, pela eficiência e competência no CIODS e por repassar informações precisas à imprensa local; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Meire Serrão. Logo após, o Presidente informou que o espaço do Grande Expediente seria destinado à cerimônia de abertura oficial dos trabalhos da Escola do Legislativo. Em seguida, o Presidente convidou a Diretora da Escola do Legislativo, Professora Gracilene Dias de Sá Feio; o Professor Randolph Rodrigues, que faria explanação sobre “as ferramentas democráticas da constituição estadual, do Estado do Amapá”; para fazer parte da Mesa. Posteriormente, o Presidente passou a direção dos trabalhos a Deputada Francisca Favacho e fez uso da tribuna. Em seu discurso, o Deputado Jorge Amanajás fez uma sinopse sobre a Escola do Legislativo. Falou que a Escola agora estava ocupando um novo espaço físico, no intuito de poder ofertar com melhor qualidade os cursos que ali seriam ministrados. Disse que havia grandes projetos destinados a Escola e a fundação João Queiroga. Mencionou sobre a criação da Escola e os objetivos já alcançados. Citou cursos ofertados como o Papel do Vereador, Processo Legislativo, e outros. Relatou a assinatura do Protocolo de Intenções entre a Escola do Legislativo e a UNALE. Mencionou que havia projetos para fazer com que a Escola do Legislativo se tornasse modelo, como o projeto Parlamento Mirim e outros. Disse que somente através do conhecimento é que haveria democracia. Logo após, a Professora Gracilene Dias falou que no dia 11 de março de 2003, através da Resolução 0070, teria sido criada a Escola do Legislativo e hoje já era visível o avanço da instituição. Disse de sua satisfação em estar à frente da Escola, assumindo o papel de Diretora, e observar que a Escola do Legislativo estava conseguindo atingir os objetivos propostos. Falou que o Presidente da Casa estava garantindo o sucesso da Escola, através de parcerias, e investindo na capacitação de seus funcionários com a ministração de cursos. Mencionou projetos, que seriam o anseio do Presidente da Casa, de estreitar os laços do legislativo com as instituições de ensino. Falou que o esclarecimento e a informação levaria o povo a saber como funciona o legislativo e sua importância na democracia. Citou o projeto “Parlamento Mirim”, que objetiva a formação de conceitos e pensamento crítico as crianças. Posteriormente, o Professor Randolph Rodrigues, mencionou a conquista política desta Casa no momento da reforma da Constituição Estadual, em 2005. Enumerou fatos históricos sobre a origem da

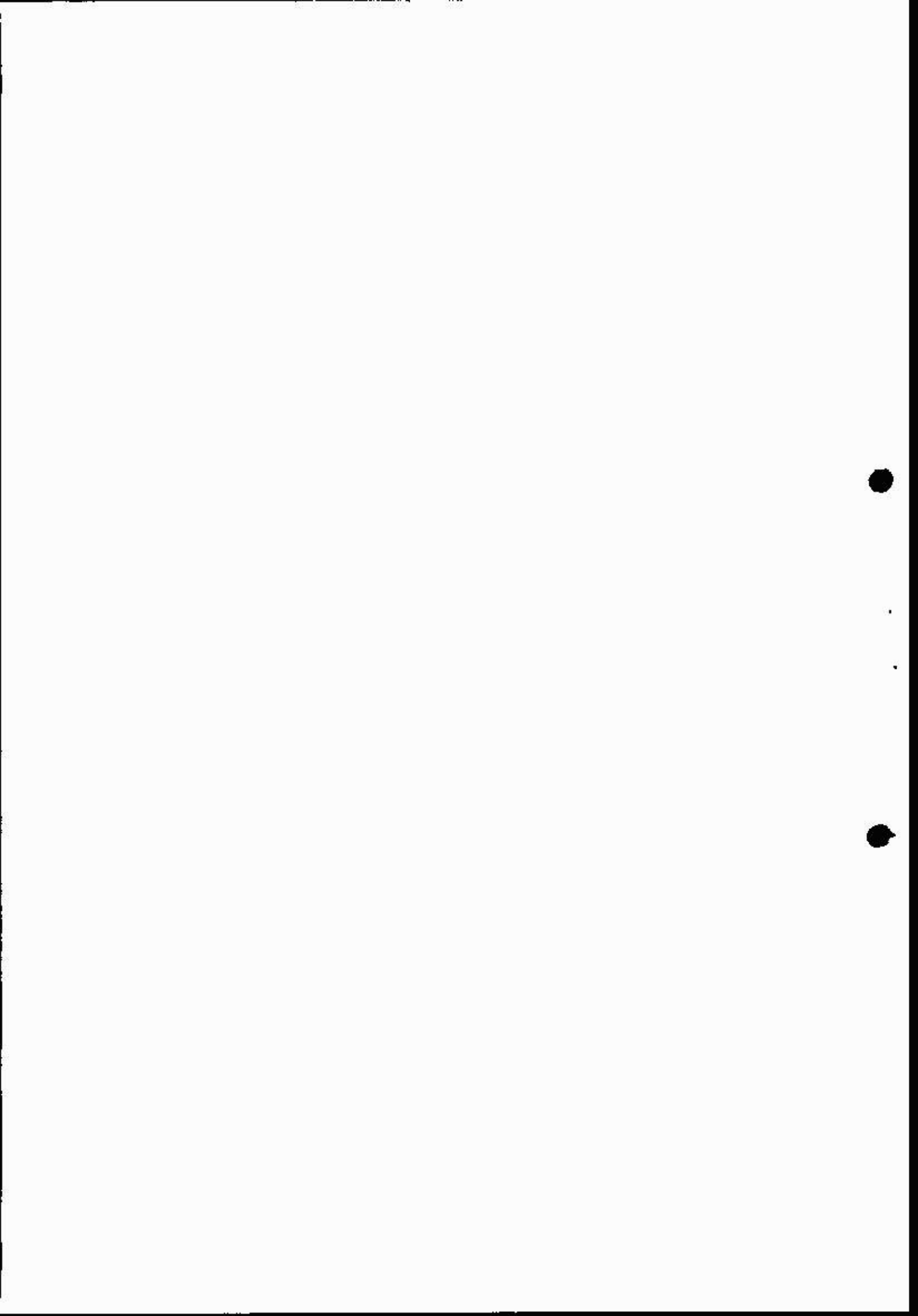
1
2





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

democracia, ao longo da história. Citou as Estados de Atenas e Grécia como sendo os grandes berços da democracia. Mencionou os filósofos Platão e Aristóteles, pelos grandes conceitos deixados de herança para a nossa sociedade. Discorreu sobre as origens da Democracia Representativa. Reportou-se a reforma da Constituição Estadual, onde com o apoio do Presidente da Casa, a Comissão pôde realizar um trabalho que obteve sucesso. Falou que a Constituição do Estado do Amapá servia de modelo para todos os Estados Brasileiros. O Presidente agradeceu a colaboração do Professor Randolph Rodrigues na Escola do Legislativo. Logo após, abriu espaço aos Deputados presentes. Pronunciaram-se os Deputados Camilo Capiberibe e Manoel Mandi. O Presidente informou que estavam sendo envidados esforços na implantação da biblioteca do legislativo vinculada a Escola do Legislativo ainda este ano. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e nove minutos do dia dezoito de março do ano de dois mil e oito.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



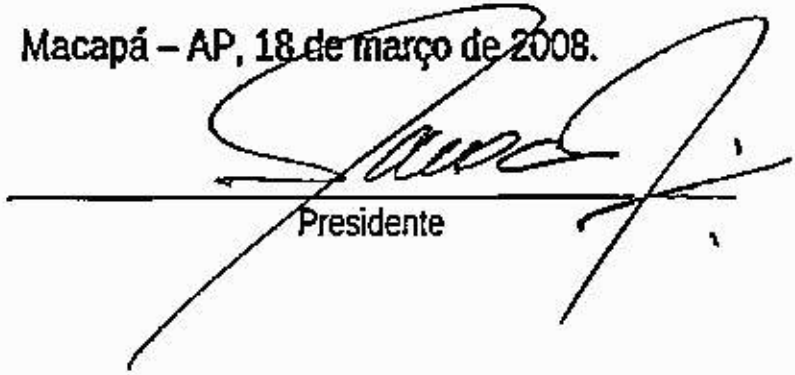
PROJETO DE LEI Nº 0030/08-AL

DESPACHO

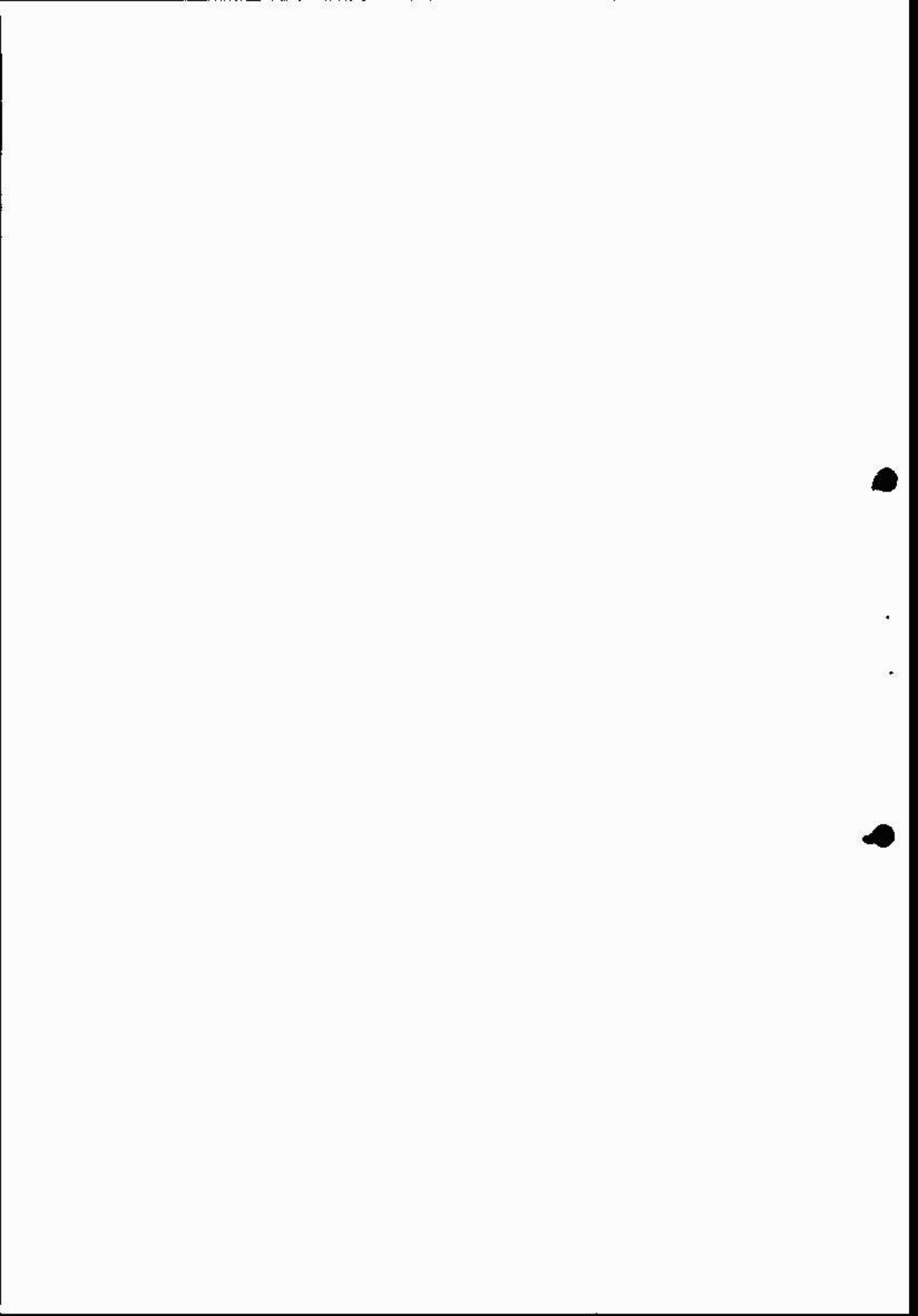
Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0030/08-AL, para exame da Comissão:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CIDADANIA- CJR;

Macapá - AP, 18 de março de 2008.



Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0326/08-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0028/08-AL	Proíbe o Poder Executivo Estadual a prover indenização de qualquer espécie reivindicatória ou não a áreas provenientes de invasão	JORGE SALOMÃO
PROJETO DE LEI	0030/08-AL	Dispõe sobre proibição a pessoas eventualmente inscritas nos cadastros dos Sistemas de Restrição ao Crédito por empresas, quando em processo de seleção para admissão ao mercado de trabalho, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0031/08-AL	Dispõe sobre a Política Estadual de apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Amapá, conforme específica e adota outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0032/08-AL	Dispõe sobre a construção de casas populares através das madeiras ilegais apreendidas no âmbito do Estado do Amapá.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0033/08-AL	Cria o Programa "Terceira Idade mais saudável" destinado às pessoas com mais de 60 anos de idade, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

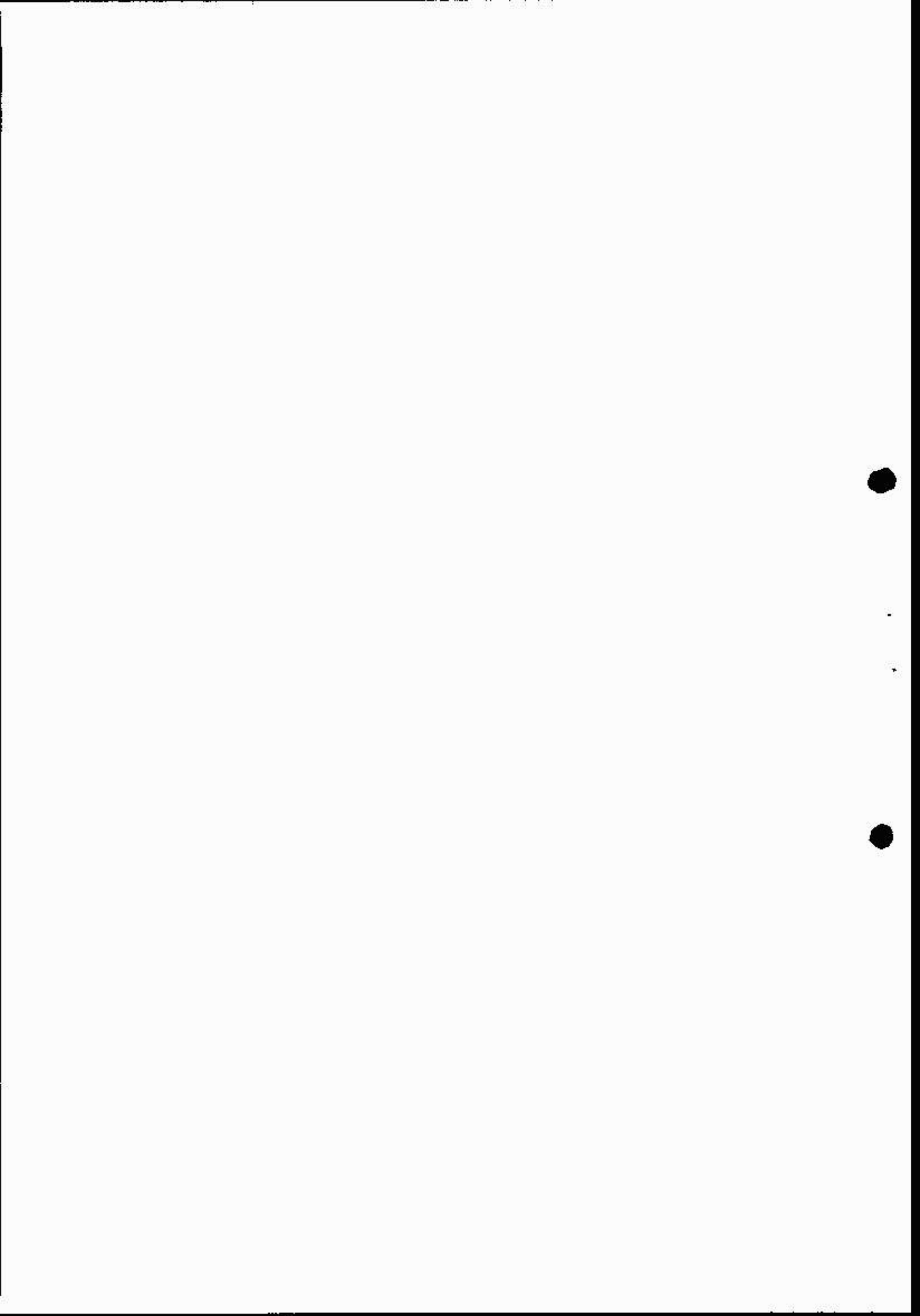
PAULO ROBERTO DA SILVA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
26/03/08
Disculpa em 17:00 hs.



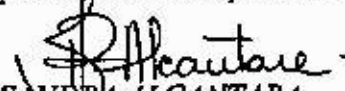


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0030/08-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado MICHEL
JK, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 31 de março de 2008.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado,
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 31 de março de 2008.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0030/08-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 31 de março de 2008.


Deputado MICHEL JK
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2008.


Deputado MICHEL JK
Relator

TERMO DE JUNTADA

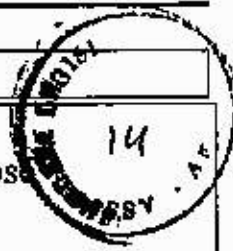
Nesta data faço juntada do PARECER N°. 0057/08-CJR-AL, da lavra do Deputado MICHEL JK.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2008.


SÂNDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0057/08- CJR -AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0030/08-AL	AUTOR: Deputado Paulo José
EMENTA: DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO ÀS PESSOAS EVENTUALMENTE INSCRITAS NOS CADASTROS DOS SISTEMAS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO POR EMPRESAS, QUANDO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado MICHEL JK



1 - HISTÓRICO:

Versa o presente Projeto de Lei nº. 0030/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, sobre a proibição de todas as empresas estabelecidas no Estado do Amapá, de excluírem do processo de seleção para a admissão ao seu quadro de empregados dos candidatos aprovados que estejam eventualmente inscritos nos cadastros de restrição ao crédito do SPC, SERASA, CCF, CADIN e outros de mesma finalidade que existam ou venham a existir.

Avalliamos como de grande importância a matéria tratada no Projeto ora comentado, porém constatamos que a competência para legislar sobre a matéria não é afeta ao Poder Legislativo Estadual, porquanto, trata-se de atividade de natureza essencialmente privada, que possui legislação própria, mais precisamente, na Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, ou ainda, em lei ordinária federal.

Assim, é de clara evidência que não deve o legislador estadual interferir em matéria de natureza privada, porquanto estaria usurpando esfera de competência federal que regulamenta e legisla sobre referidas atividades, além de interferir deliberadamente sobre atividades que não lhe compete, o que constitui flagrantemente inconstitucional o Projeto de Lei nº 0030/08-AL.

Ante as alegações expendidas em linhas anteriores, conclui-se que o Projeto não atende aos requisitos legais e constitucionais suficientes para a sua aprovação, ensejando assim a sua total **REJEIÇÃO**.

6

1997





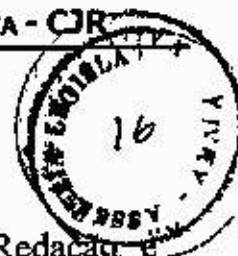
II -- VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações é que opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 0030/08-AL.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado MICHEL JK
Relator





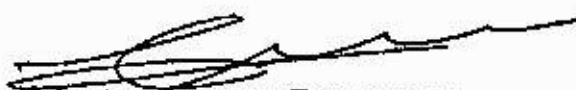
III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0030/08-AL.

Macapá, 31 de dezembro de 2008.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0004/09-CJR-AL

Macapá-AP,
25 de março de 2009.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0057/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0010/08-AL	Dispõe sobre proibição a pessoas eventualmente inscritas nos cadastros dos Sistemas de Restrição ao Crédito por empresas, quando em processo de seleção para admissão ao mercado de trabalho, e dá outras providências.
0013/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0005/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar a vacina contra o Human Papilloma vírus (HPV) e Câncer de Colo do Útero, nas Unidades de Saúde Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

*



.

.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

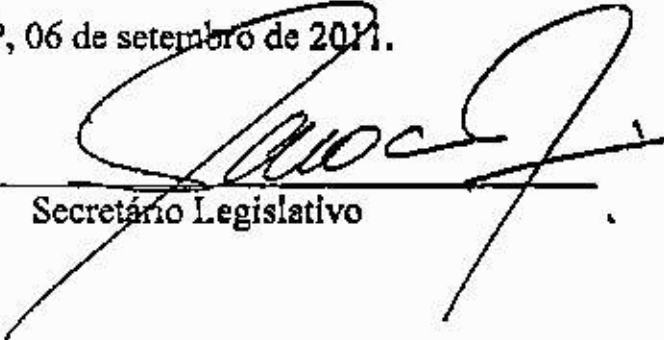


PROJETO DE LEI Nº 0030/08-AL

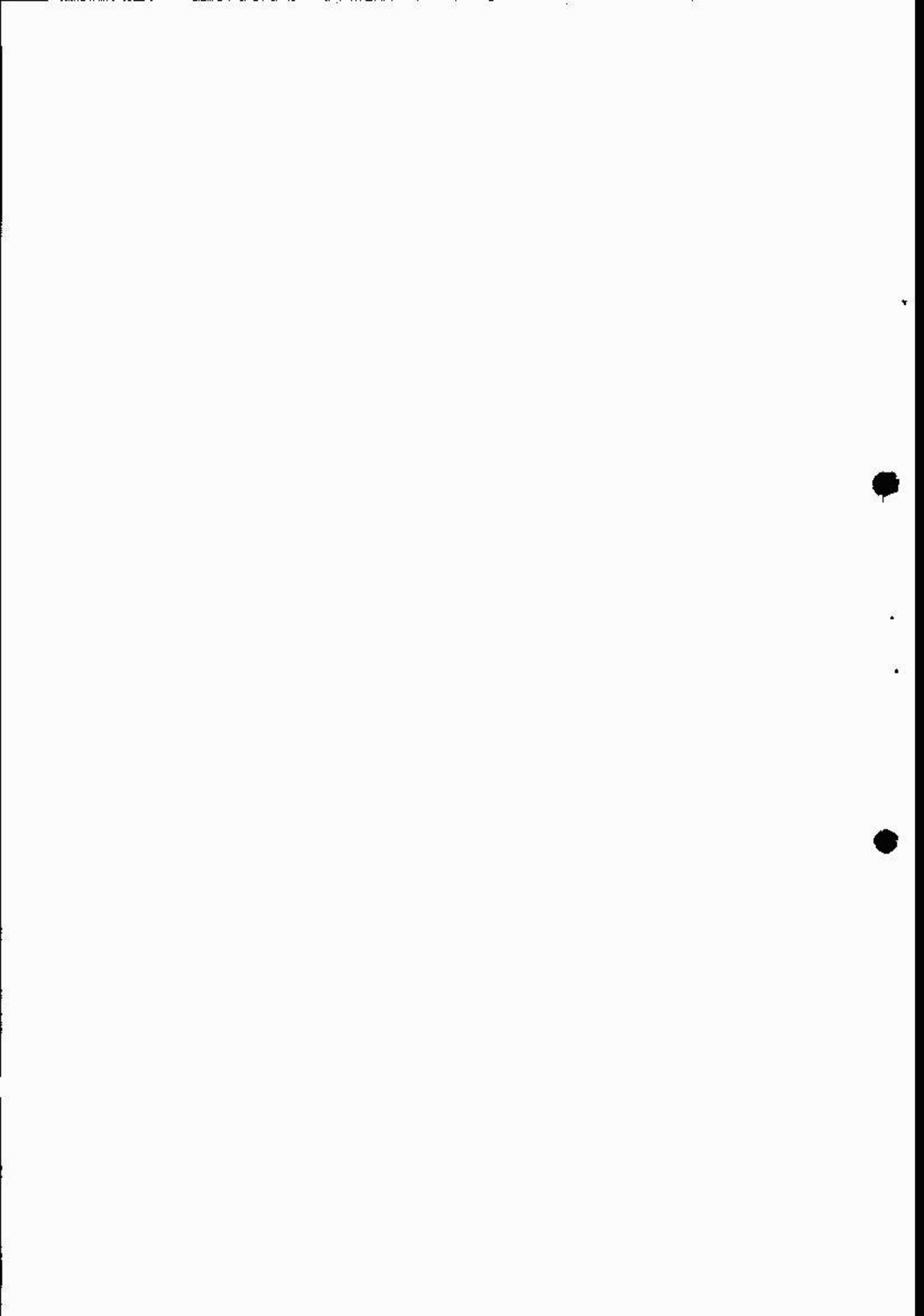
DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento nos termos do art. 156, I do RI; da proposição, sendo idêntica a outra já aprovada;

Macapá - AP, 06 de setembro de 2011.



Secretário Legislativo





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0030/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 19. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

